CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2000.

Aos 04 dias do mês de abril de 2000 (dois mil) às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), realizou-se a 64ª (Sexagésima Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs.02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Secretário José Jorge da Silva, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do ofício da Secretaria de Esportes de Minas Gerais, e do ofício 035/00 da Câmara Municipal de Sarzedo que será encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde, sendo que, o Presidente solicita que ao término da leitura, os vereadores que estiverem de acordo, que assinem o mesmo. Leitura dos Projetos de Lei: 06/00 que "Cria o Conselho de defesa da Criança e do Adolescente" e 07/00 que "Altera nome de via pública". Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/00 que "Aprova as contas do Prefeito Municipal no ano de 1997 e dá outras providências", e após leitura em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos, pelos vereadores: Expedito João Bernardo, José Jorge da Silva, Werther Clayton de Rezende, José Augusto de Oliveira, Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira e Mércia Rodrigues da Silva. Votação em **único turno** sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/00 que **"Aprova as contas do Prefeito Municipal no ano de 1997 e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos, pelos vereadores: Expedito João Bernardo, José Jorge da Silva, Werther Clayton de Rezende, José Augusto de Oliveira, Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira e Mércia Rodrigues da Silva. Leitura do parecer da Comissão de Justiça sob o projeto de Lei 05/00 que "Altera redação do arts. 4º e 6º da Lei Ordinária 78/99 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências" que em votação e discussão foi aprovado por 07 (sete) votos com 02 (duas) emendas. Votação em **I (primeiro) turno** sob o projeto de lei que **"Altera redação do arts. 4º e 6º da Lei Ordinária 78/99 que Instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências"**, que em votação e discussão foi aprovado por 07 (sete) votos. Com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende justifica a ausência do vereador José Gonçalves de Oliveira, pois, ele está viajando com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal tratando de interesses do nosso Município. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:00 (vinte horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE ABRIL DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS